



**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, em 31 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS MAIO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Ajuda de Custo para fazer face ao deslocamento da Zona Rural a Sede desde Município para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré, conforme Portaria N° 0267/2019, em anexo.	R\$ 100,00

Importa a presente folha de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no total de R\$ 100,00 (cem reais).

**CERTIFICO** que a Ajuda de Custo objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria N°0267/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Vereadora.

Quixeré-CE, 31 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

### QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), valor desta folha.

Quixeré-CE, 31 de Maio de 2019.

Assinatura do Beneficiado

**Publicado por:**  
José Ítalo Alves Costa  
**Código Identificador:**AFA76F77

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA Nº. 0264/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**CONSIDERADO**, as disposições do Artigo 25, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como do artigo 12 do Regime Interno da Câmara Municipal, bem como a realização da REUNIÃO PROMOVIDA PELA APRECE, UVC E AVIPREVE, PARA TRATAR DOS ASSUNTOS DE INTERESSES DOS MUNICÍPIOS SOBRE A CESSÃO HONEROSA DO PRÉ SAL, DISTRIBUIÇÃO DOS 10 BILHÕES DO FUNDO SOCIAL, COINCIDÊNCIA DOS MANDATOS E AUMENTO DE 1% SOBRE O FPM DE SETEMBRO, no dia 07 de Junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Antecipar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré que se realizaria no dia 07 de Junho de 2019 (sexta-feira) para o dia 06 de Junho de 2019 (Quinta-Feira), em virtude de oferecer disponibilidade de tempo para a participação de todos os vereadores na referida reunião citada anteriormente.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 31 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
**Código Identificador:**C94E9EB9

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0265/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
**Código Identificador:**68B50BDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0266/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.  
**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
**Código Identificador:**E6CE2946

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0267/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.  
**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
**Código Identificador:**D307B0DD

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0268/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.  
**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Serie B 4 | N° 575786261

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60735-010 - Fortaleza CE  
CNPJ 07017281/0001-70 | CGF 06.105.848.3

A Tarifa Social de Energia elétrica  
foi criada pelo Decreto nº 0428 de  
20 de maio de 2002

Esta é a segunda via de  
**MAI/2019**

Utilize o n° abaixo sempre  
que entrar em contato conosco

**N° DO CLIENTE**  
**10066345** CV 1

**VENCIMENTO**

**TOTAL A PAGAR (R\$)**

Rota 38 025093 41 0258500

Medidor

Poste

Nome MERIDIANE FONSECA ARAUJO

10744412

0000 0

Endereço Postal

End. da Unidade Consumidora ST AGUA FRIA 00001 QUIXERE QUIXERE 62920000

RG / CPF / CNPJ 006.317.383-20

CGF

Classe B2 - 04-RURAL, MONOFASICA

Fator de Potência

0

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leitura Atual  Leitura Anterior  Constante  Consumo (kWh)  Consumo Incl.  Consumo Faturado

59207

58760

1

447

0

447

**DESCRIÇÃO DA CONTA**

Quantidade  Tarifa  Valor (R\$)

**DATAS DE LEITURA**

Data de Emissão:  
Apresentação

Prev. Proxima  
Leitura

24/05/2019

25/06/2019

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

AC49.A573.622D.9610.9154.BDA6.01DF.0208

**ICMS**

Base de Calculo (R\$):  
ISENTO

Aliquota

Valor do Imposto

**OUTROS PAGAMENTOS**

INDENIZACAO MENSAL DIC

-12,95

ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES ( R\$ 3,87 )

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO<sub>2</sub>)

Compensado kg (CO<sub>2</sub>)

Consciência Ecológica(%CO<sub>2</sub>)

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

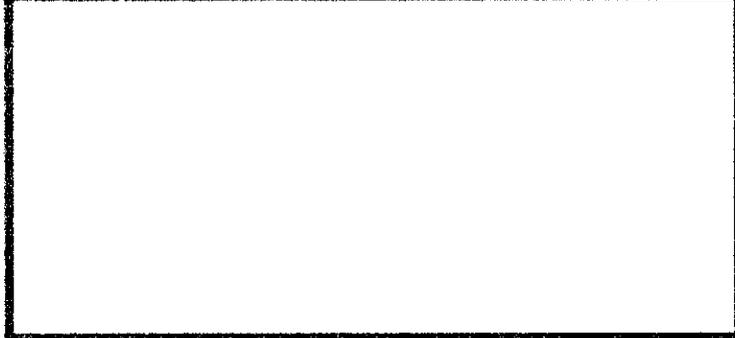
Veja a legenda no verso desta conta. CM: 193,86

Conjunto LIMOEIRO DO NORTE

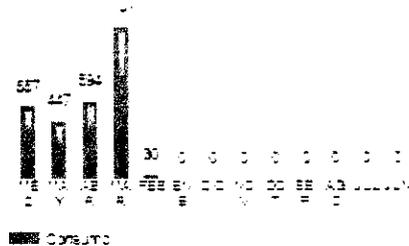
Mes MAR/ 2019

	Padrão Individual		Apuração Individual		Anual	
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal		Trim.
DIC (h)	10,44	20,88	41,76	13,69	13,69	0,00
FIC (un)	7,52	15,04	30,09	5,00	5,00	0,00
DMIC (h)	5,58			3,76		

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**



**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**



Autenticação eletrônica cliente

N° do Cliente:

10066345-1

N° da Nota Fiscal: 575786261

Total a Pagar (R\$): 179,23

Data de Emissão:

12/06/2019

Referência: MAI/2019

N° de Controle: 0010066345 00004 4306 2 29

83850000001-6 79230031000-1 00100663450-6 00044306238-2



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE  
Agência 2512-7  
Conta corrente 152006-7

### Creditado

Nome MERIDIANE FONSECA ARAUJO  
Agência 2512-7  
Conta corrente 14079-1  
Valor 100,00  
Data Nesta data

---

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	31/05/2019 09:43:09
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	31/05/2019 09:45:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.